



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Trata-se de Processo de autoria do Executivo Municipal que encaminha para apreciação e aprovação o nome do Dr. Daniel de Quadros Nogueira para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município de Jequié.

Em observância ao preceito legal no Art. 88 da Lei Orgânica do Município- LO nº 1.130 de 05 de abril de 1990, a procuradoria Geral do Município é a instituição que representa, como advocacia geral, o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo em matéria tributária de sua competência.

Diante do exposto, opino favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2025, ora em questão, colocando o mesmo a apreciação do plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de janeiro de 2025.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>	
<b>APROVADO O PARECER</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 15/01/2025	
PRESIDENTE	

Ladislau Muniz de Bulhões Filho  
Relator da Comissão de Justiça e Redação